




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

Ata da Sexta Sessão do Sétimo Período Ordinário da Vigésima Nona Legislatura da Câmara Municipal de Santa Luzia – PB, Casa Doutor Francisco Seráfico da Nóbrega Filho, Plenário Francisco Ricarte Dantas, a realizar-se dia 30 (trinta) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na Sala das sessões da Câmara Municipal de Santa Luzia - PB, funcionando provisoriamente na Sede da Loja Maçônica do município de Santa Luzia – PB. Às 18h00min (dezoito horas e zero minutos), reuniram-se no plenário da Câmara Municipal de Santa Luzia – PB, os seguintes vereadores: José Amâncio de Lima Netto (Presidente), Damião Domiciano Galvêncio Filho (Primeiro Secretário), Flávio Robson De Moraes Marinho (Segundo Secretário), Félix Miguel de Oliveira Júnior, Hianna Concilia Souza da Nóbrega e Santos, José Adeildo Tomaz, José Neris de Souza Santos, Moizaniel Alexandre de Medeiros, Petrônio Rocha dos Santos, Ricardo Moraes de Oliveira e Thiago Augusto Lira Araújo. Passada essa fase, o senhor Presidente realizou a chamada e diante da recusa dos vereadores, Flávio Robson de Moraes Marinho, Félix Miguel de Oliveira Júnior, Hianna Concilia Souza da Nóbrega e Santos, José Adeildo Tomaz, Petrônio Rocha dos Santos e Thiago Augusto Lira Araújo de se registrarem no quórum e com apenas o registro de cinco dos vereadores, José Amâncio de Lima Netto, Damião Domiciano Galvêncio Filho, Moizaniel Alexandre de Medeiros, José Neris de Souza Santos e Ricardo Moraes de Oliveira, declarou em aberto os trabalhos legislativos e concedeu o prazo de 10 (dez) minutos, estabelecido no art. 52, §3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Luzia – PB. Finalizado os dez minutos e mediante a recusa dos seis vereadores da bancada de situação em se registrarem, não constatando a presença da maioria absoluta para quórum regimental para discussão e votação das matéria constantes na ordem do dia, o senhor Presidente registrou a ausência de quórum marcou a próxima sessão para o dia quatorze de maio de dois mil e vinte e quatro e por fim, declarou encerrada a presente sessão, ordenando que fosse lavrada a presente ata, que independerá de aprovação, elaborada e assinada, por mim *Larissa* Larissa Raquel Gomes de Oliveira, Ouvidora Parlamentar e por quem de direito. Sala das sessões da Câmara Municipal de Santa Luzia – PB, ao trigésimo dia de abril de dois mil e vinte e quatro.


JOSÉ AMÂNCIO DE LIMA NETTO
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia – PB


DAMIÃO DOMICIANO GALVÊNCIO FILHO
Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Santa Luzia – PB